



TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA
SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ANÁLISE DO SUBITEM 6.3 DA PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL PMH-271022-TP01

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, o teor da análise do Subitem 6.3 do edital nº PMH-271022-TP01, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEF PREFEITO WALTER MARINHO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE".

Abaixo as exigências quanto a proposta de preços:

"A proposta de preços poderá ser elaborada pelo modelo sugerido, constante dos anexos deste Edital, produzida em meio magnético, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo Representante Legal da empresa licitante, devendo obedecer às seguintes exigências mínimas:

6.3.1. Redigida no timbrado da licitante em língua portuguesa, com linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.3.2. Indicação da Modalidade e o Número da Licitação;

6.3.3. Identificação da Licitante, compreendendo a razão social, inscrição no CNPJ, endereço completo - inclusive CEP, número do telefone e e-mail;

6.3.4. Identificação do(a) seu(a) Representante Legal, compreendendo o nome completo, inscrição no CPF, número celular e e-mail;

6.3.5. Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico/Executivo e demais documentos técnicos anexos a este Edital;

6.3.6. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (REAL), de acordo com os preços praticados no mercado, com arredondamento de duas casas decimais considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo a este Edital;

6.3.7. Acompanharão obrigatoriamente a Proposta, como partes integrantes dela, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU deste profissional:

6.3.7.1. Planilha de Orçamento, conforme anexo, contendo preços unitários e totais de todos os itens de serviços constantes da planilha de preços e composições de preços unitários de todos os itens, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade de cada serviço, quais sejam: equipamentos, mão-de-obra (direta e indireta), totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, devendo o valor total da Composição de Preços Unitários de cada serviço ser igual ao valor proposto, devendo refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.3.7.1.1. A planilha de orçamento da licitante não poderá cotar quantitativo divergente ao disposto na planilha orçamentária do Projeto Executivo;

6.3.7.1.2. Os preços unitários que refletirão o global proposto, não poderá exceder aos constantes da planilha de orçamento do Projeto Executivo, sob pena de desclassificação.

6.3.7.2. Planilha de Composição de Preços Unitários, conforme anexo, que dará origem à planilha orçamentária;

6.3.7.3. Cronograma Físico-Financeiro, conforme anexo, compatível com a obra;



6.3.7.4. Planilha Analítica de Encargos Trabalhistas e Sociais, conforme anexo;

6.3.7.5. Composição Analítica da Taxa de B.D.I. (Bonificação e Despesas Indiretas), conforme anexo;

6.3.7.5.1. Os tributos referentes ao Imposto de Renda - Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiro.

6.3.7.5.2. Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Benefício de Despesas Indiretas - BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto."

As seguintes empresas apresentaram as propostas de preços com os seguintes valores:

1º	LICITANTE	CNPJ	VALOR (R\$)
1	J R C TAVARES ME	45.037.701/0001-33	R\$ 221.535,00
2	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04	R\$ 221.264,31
3	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	13.566.782/0001-72	R\$ 190.238,99
4	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	R\$ 198.530,67
5	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.018.907/0001-01	R\$ 200.282,72
6	A. T. MESQUITA ME	24.022.534/0001-87	R\$ 190.029,69
7	CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI	40.397.800/0001-02	R\$ 215.106,61
8	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17	R\$ 217.059,92
9	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	43.570.564/0001-72	R\$ 192.080,49
10	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	40.219.546/0001-52	R\$ 220.751,66
11	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	R\$ 221.614,68
12	SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	41.546.961/0001-83	R\$ 215.354,37
13	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09	R\$ 216.135,35
14	CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	38.124.587/0001-13	R\$ 203.731,16
15	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76	R\$ 190.653,56
16	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	R\$ 213.141,26

Análise:

Nº	LICITANTE	CNPJ	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	J R C TAVARES ME	45.037.701/0001-33	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
2	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	21.691.178/0001-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
3	CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	13.566.782/0001-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
4	CONSTRUTORA MORFEU LTDA	32.526.831/0001-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
5	MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.018.907/0001-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
6	A. T. MESQUITA ME	24.022.534/0001-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
7	CONSTRUTORA F. MARTINS EIRELI	40.397.800/0001-02	DESCLASSIFICADA	APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS SEM A RÚBRICA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3 DO EDITAL.

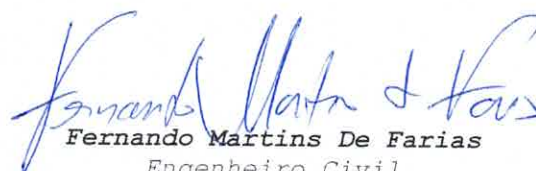


8	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
9	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	43.570.564/0001-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
10	SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI	40.219.546/0001-52	DESCLASSIFICADA	APRESENTOU PROPOSTA DE PREÇOS SEM A RÚBRICA E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PORTANTO DESCUMPRIU O SUBITEM 6.3 DO EDITAL.
11	R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	41.579.032/0001-70	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
12	SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	41.546.961/0001-83	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
13	ORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	35.131.683/0001-09	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
14	CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA	38.124.587/0001-13	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
15	L B CONSTRUÇÕES EIRELI	40.454.732/0001-76	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL
16	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU TODOS OS REQUISITOS DO SUBITEM 6.3 DO EDITAL

Encaminho para o Setor de Licitações para a elaboração do mapa comparativo de preços.

Atenciosamente,

Hidrolândia/CE, 19 de novembro de 2022.


Fernando Martins De Farias

Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N° 45167